



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1040/2023
MATÉRIA RECEBIDA Nº 456/2023
Ibitinga, 21 de Agosto de 2023.

Assunto: Responde requerimento 347/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações ao Executivo Municipal sobre as pessoas em situação de rua do nosso município.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 347/2023 (Protocolo 2721/2023), **requerem informações ao Executivo Municipal sobre as pessoas em situação de rua do nosso município.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Renata Gisele De Oliveira Jacob a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 14 de Agosto de 2023.

SDS - Ofício N° 212/2023

Assunto: Informar

A Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga vem por meio deste encaminhar solicitação de informação em relação ao Requerimento nº 347/2023 dos nobres Vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa.

1 – Sim.

2 – Capacidade de 28 lugares, sendo 23 masculino e 05 feminino. Sim.

3 – Hoje temos 07 pessoas em situação de rua pernoitando no Albergue Municipal e 08 pessoas em situação de rua apenas tomam banho e se alimentando, pois não querem pernoitar no mesmo, deste todos são do sexo masculino. Raramente aparece mulheres para pernoitar no Albergue Municipal. Dentre estes citados acima estão os “trecheiros” que passam uma ou duas noites e depois seguem para outras cidades.

4 – Sim, hoje no município temos cadastrados no Cadastro Único 40 pessoas que se declararam pessoas em situação de rua. A maioria das pessoas que procuram o Albergue Municipal são de outros municípios ou estado, ficam um ou dois dias e seguem o caminho. A relação dos locais que mais vem pessoas para pernoitar no Albergue Municipal são de Itápolis, Iacanga, Bauru, Araraquara, Campinas, Jaboticabal, Brotas, Catanduva, Jaú, São Paulo, Bahia (Ribeira do Pombal e outras cidades), Paraná, Curitiba e Londrina, Goiás, Goiânia, Mato Grosso, Guarapari e Maranhão.

5 – No Albergue Municipal tem uma funcionária responsável diariamente que faz uma pré-triagem e faz o encaminhamento para o Creas - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. É ofertado tratamento para os que tem dependência química em clínica totalmente gratuita, após a saída da clínica de Reabilitação de Dependência Química a pessoa é encaminhada ao Caps/Ad para dar sequência ao tratamento e consequentemente inicia as tentativas de inserir o usuário ao convívio familiar novamente. É orientado para busca capacitação de curso profissionalizante e uma vaga de emprego. É encaminhado a saúde para uma avaliação e exames se necessário. Os que não tem dependência química é ofertado o serviço para que possa novamente ter o vínculo familiar e estar retornando a sua casa e todo o serviço ofertado é acompanhado pelo Creas.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Recebe também as orientações para busca de emprego para novas oportunidades.
6 – Sim, dentro dos serviços ofertados no município.

Sem mais para o momento e a disposição para posteriores esclarecimentos,



Renata Gisele de Oliveira Jacob
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilma. Sr.^a
Cristina Maria Kalil Arantes
Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

